EMENDA LEGISLATIVA N°. 71/2019
TIPO: MODIFICATIVA N°. 03/2019
AO PROJETO DE LEI Nº. 120/2019

Institui a Ouvidoria Municipal "Ingo Becker" e dá outras providências.

Modifica o Artigo 3º do Projeto de Lei nº 120/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 3º A Ouvidoria Municipal, diretamente ligada ao Gabinete do Prefeito, conforme a Lei Complementar Municipal N° 008, de 31 de março de 2004, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº 008, de 2004, será dirigida por um Ouvidor.~~

Art. 3º A Ouvidoria Municipal, diretamente ligada ao Gabinete do Prefeito, conforme a Lei Complementar Municipal N° 008, de 31 de março de 2004, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº 71, de 24 de julho 2018, será dirigida por um Ouvidor.

Câmara Municipal de Itapoá, 26 de novembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Janayna Gomes Silvino	**Jeferson Rubens Garcia**	**André Vinicius Araujo**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Osni Ocker	**José Maria Caldeira**	**André Vinicius Araujo**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

José Maria Caldeira	**Janayna Gomes Silvino**	**Osni Ocker**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Jeferson Rubens Garcia	**Osni Ocker**	**André Vinicius Araujo**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador